



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 048/2022, de 08 de julho de 2022.**

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.021 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental:  
3.1.9.0.94.00.06.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 10.000,00

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.021 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental:  
3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração